



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício 156/2017 - PM/SEPLAMA

Santana do Livramento, 25 de julho de 2017.

À Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sra. **MARIA HELENA DUARTE**

A/C Ver. CARLOS NILO

Poder Legislativo Municipal de Santana do Livramento

Rua Senador Salgado Filho, 528

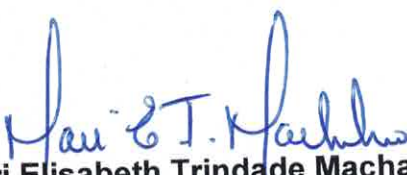
Nesta Cidade

Ref.: Resposta ao Pedido de Providência nº 559/2017.

Prezada Senhora:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 559/2017, do Vereador Carlos Nilo, enviamos, em anexo, cópia do Memorando – SFO 014/2017, informando a situação dos lotes localizados na Rua José Luis Monteiro.

Atenciosamente.


Mari Elisabeth Trindade Machado
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
SEPLAMA – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Fiscalização de Obras
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎3968-1126

MEMORANDO Nº 014/2017 - SFO

19 DE JULHO DE 2017.

Ao Coordenador do Plano Diretor
Eng. Miguel Ângelo Pereira
N/C

Do DPD
Sandra Severo Diabreu
Secretária Adjunta de
Planejamento e Meio Ambiente
SEPLAMA
P M Sant'Ana do Livramento - RS

Venho por meio deste, em resposta ao Pedido de Providência nº 559 emitido pelo gabinete do Vereador Carlos Nilo, informar a situação dos lotes abaixo em relação ao solicitado:

- Lote 06 da Quadra 16 do Setor 05 – Limpo.
- Lote 28 da Quadra 16 do Setor 05 – Limpo.
- Lote 137 da Quadra 16 do Setor 05 – Limpo.
- Lote 150 da Quadra 16 do Setor 05 – Limpo.
- Lote 151 da Quadra 16 do Setor 05 – Proprietário não localizado. Terreno sujo.
- Lote 152 da Quadra 16 do Setor 05 - Limpo

Fotos em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

F. SANT'ANU 24/07/2017
FABEN (VENUDANDO) OFÍCIO
DA SEC. DE PLANEJAMENTO
P/ RESPOSTA AO VENDEDOR.

Miguel Ângelo Peres Pereira
Engenheiro Civil - CREA RS107435
Diretor do Departamento de Plano Diretor
SEPLAMA - DEPD
P M Sant'Ana do Livramento - RS

Sidney Gisler
Sidney Gisler
Fiscal de Obras
Matr. 12107

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 19/07/17
Protocolo Nº 240/2017



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 147/2017/CM-LL

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2017.

Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia dos Pedidos de Providência do nº 556 ao 580/2017, deferidos por esta Presidência.

Atenciosamente.


Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

*Para avaliação
e retorno PI
despachado.*

Mari Elisabeth Trindade Machado
Secretária Municipal de
Planejamento e Meio Ambiente
Santana do Livramento - RS

5/4/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fone: (55) 3241 - 8600 (55) 3241- 8611

<http://www.santanadolivramento.rs.leg.br> setorlegislativo@camaralivramento.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº 31
SANTANA DO LIVRAMENTO
BAIDA EM
DESTINO: S.M.S.H.A.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 29/03/17
Protocolo Nº 353



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 559 /2017

Exma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que efetuada:

1. O patrolamento e rebaixamento da Rua José Luis Monteiro por toda sua extensão.
2. A abertura de uma vala, de preferência concretada, para que as águas das chuvas sejam conduzidas para o final da rua;
3. A notificação dos proprietários de terrenos baldios conforme lei nº 5.935 de fevereiro de 2011 (em anexo), localizados nesta rua (lotes e proprietários em anexo), pedindo para que seja feita a limpeza dos terrenos e o escoamento de águas acumuladas, visto que os mesmo estão abandonados contendo proliferação de animais peçonhentos.

O pedido se justifica devido aos transtornos causados aos moradores que pelo desnível da rua nos dias de chuvas tem suas casas alagadas com a água, e também pelos transtornos causados pelos terrenos visinhos que por estarem abandonados e não terem o escoamento adequado acaba acumulando água parada ocasionando a com proliferação de animais peçonhentos.

Salienta-se que o patrolamento é o mínimo necessário para que a rua fique transitável, pois da maneira que se encontra atualmente os carros estão estragando e os moradores mais idosos estão com sérias dificuldades para se locomoverem. O rebaixamento da via citada no pedido é de extrema urgência, pois o atual nível da rua esta acima ou igual ao nível das residências, o que gera alagamento em dias de chuva.

A vala concretada facilitará o escoamento das aguais pluviais, visto que com a concretagem ela não necessitará de manutenções periódicas como ocorre na atual situação. Por fim, a notificação dos proprietários é muito importante, visto que os terrenos, atualmente baldios, estão tomados por animais peçonhentos e mosquitos, além

S M Sepkora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

de não possuírem qualquer tipo de escoamento, o que esta gerando grande transtorno aos moradores.

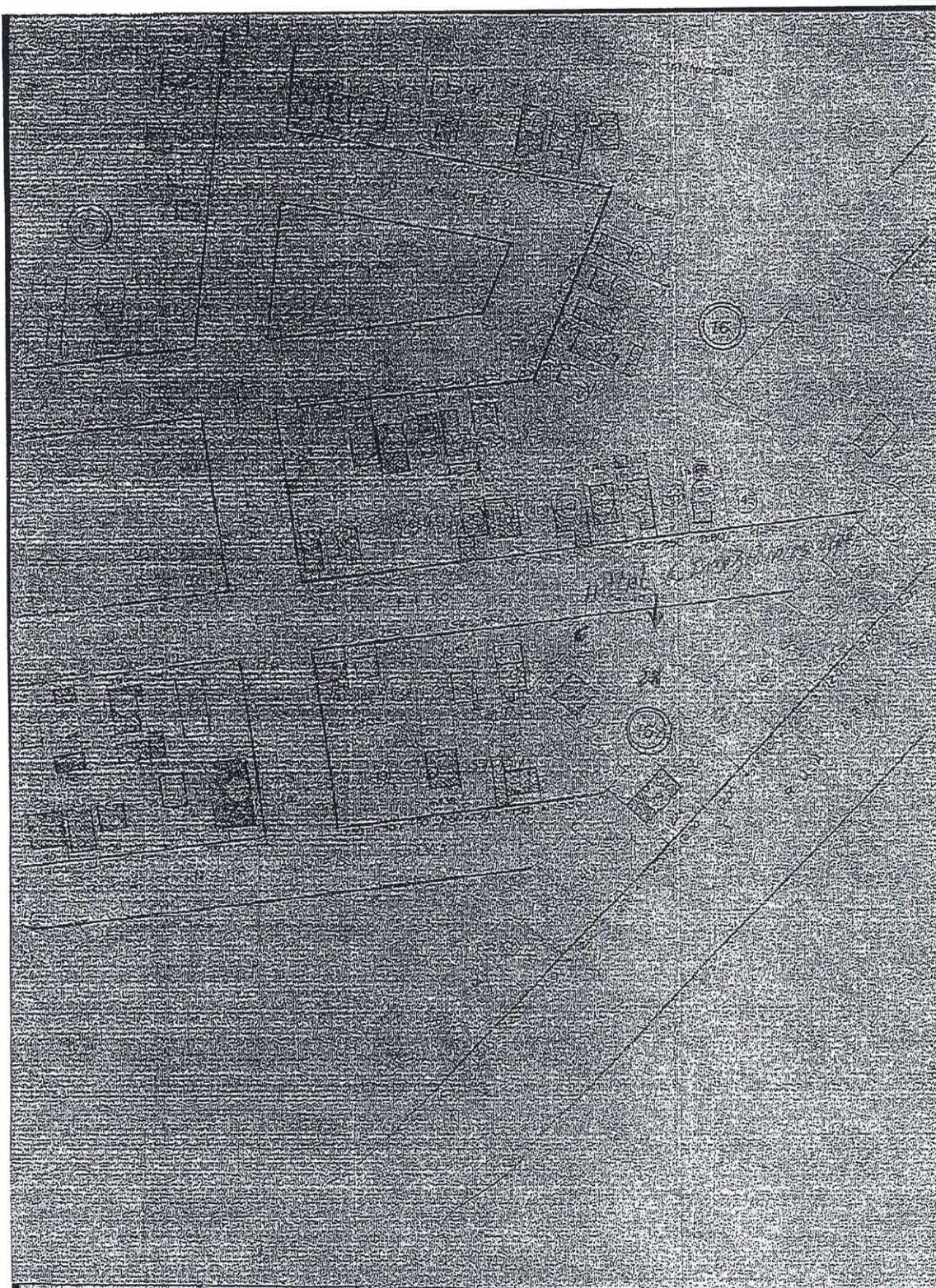
Assim, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
05539681005 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Dados do Imóvel
Matrícula: 7310
Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0152

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula: 7310 Referência Anterior: 50016152000
Proprietário: 18971 - HILLAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 87.646.121/0001-93
Endereço: MANDUCA RODRIGUES 769 Bairro:
Município: S LIVRAMENTO/RS CEP: 97570000 Telefone:

Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0152 Zona: 4 Bairro: 7 - DOS JARDINS
Logradouro: 170 - R JOSE LUIS MONTEIRO, 0 / ENTRE O LOTE 150 E O LOTE 154 DE NÚMERO 163

Área lote: 150.00 m2

Área real do lote: 150 m2

Área construída da matrícula: m2

Número de edificações na matrícula: 0

Data baixa:

Área real construída no lote: 0 m2

Número edificações no lote:

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

- 5 PRIVADO (TIPO DE PATRIMÔNIO)
- 26 SEM CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO)
- 78 NÃO (TESTADA MURADA)
- 84 NÃO (MURQ MAU ESTADO)
- 88 NÃO (ENCRAVADO)
- 92 NÃO (MURADO)
- 95 SIM (EM NÍVEL)
- 109 SEM ILUMINAÇÃO (TIPO DE ILUMINAÇÃO)
- 115 SIM (SERVIÇOS ÁREA RURAL)
- 119 NORMAL (REDUÇÃO NO IMPOSTO)

- 11 TERRENO BALDIO (USO DO TERRENO)
- 73 3 (TRÊS) DIAS (COLETA DE LIXO)
- 82 NÃO (PASSEIO MAU ESTADO)
- 86 NÃO (ESQUINA)
- 89 SIM (BALDIO)
- 93 SIM (CERCADO)
- 106 NÃO (ALAGADO)
- 114 NÃO (ÁREA RURAL)
- 118 NÃO (ÁREA DE RISCO)
- 123 TERRITORIAL (TIPO DE IMPOSTO)

ISENÇÕES

Sem isenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
05539681005 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Dados do Imóvel
Matrícula: 7382
Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0006

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula: 7382
Proprietário: 18971 - HILLAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: MANDUCA RODRIGUES 769
Município: S LIVRAMENTO/RS
Referência Anterior: 50016006000
CPF/CNPJ: 87.646.121/0001-93
Bairro:
CEP: 97570000
Telefone:

Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0006 Zona: 4 Bairro: 7 - DOS JARDINS
Logradouro: 170 - R JOSE LUIS MONTEIRO, 0 / AO LADO DO LOTE 156 DE NÚMERO 173

Área lote: 619.55 m2

Área real do lote: 619.55 m2
Área construída da matrícula: m2
Número de edificações na matrícula: 0

Data baixa:
Área real construída no lote: 0 m2
Número edificações no lote:

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

- | | |
|---|------------------------------------|
| 5 PRIVADO (TIPO DE PATRIMÔNIO) | 11 TERRENO BALDIO (USO DO TERRENO) |
| 26 SEM CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO) | 73 3 (TRÊS) DIAS (COLETA DE LIXO) |
| 78 NÃO (TESTADA MURADA) | 82 NÃO (PASSEIO MAU ESTADO) |
| 84 NÃO (MURO MAU ESTADO) | 86 NÃO (ESQUINA) |
| 88 NÃO (ENCRAVADO) | 89 SIM (BALDIO) |
| 92 NÃO (MURADO) | 93 SIM (CERCADO) |
| 95 SIM (EM NÍVEL) | 106 NÃO (ALAGADO) |
| 109 SEM ILUMINAÇÃO (TIPO DE ILUMINAÇÃO) | 114 NÃO (ÁREA RURAL) |
| 115 SIM (SERVIÇOS ÁREA RURAL) | 118 NÃO (ÁREA DE RISCO) |
| 119 NORMAL (REDUÇÃO NO IMPOSTO) | 123 TERRITORIAL (TIPO DE IMPOSTO) |

ISENÇÕES

Sem isenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
05539681005 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Dados do Imóvel
Matrícula: 16746
Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0028

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula: 16746

Proprietário: 61070 - NERODI ÉREDES RODRIGUES

Endereço: , 0

Município: /

CEP: 0

Referência Anterior: 50016028000

CPF/CNPJ: 000.000.000/00

Bairro:

Telefone:

Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0028 Zona: 4 Bairro: 7 - DOS JARDINS
Logradouro: 135 - R FRANCISCO R DE A GOES AV, 0 / MIGRACAO

Área lote: 336.42 m2

Área real do lote: 336.42 m2

Área construída da matrícula: m2

Número de edificações na matrícula: 0

Data baixa:

Área real construída no lote: 0 m2

Número edificações no lote:

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

- 5 PRIVADO (TIPO DE PATRIMÔNIO)
- 26 SEM CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO)
- 78 NÃO (TESTADA MURADA)
- 84 NÃO (MURO MAU ESTADO)
- 88 NÃO (ENCRAVADO)
- 92 NÃO (MURADO)
- 95 SIM (EM NÍVEL)
- 109 SEM ILUMINAÇÃO (TIPO DE ILUMINAÇÃO)
- 115 SIM (SERVIÇOS ÁREA RURAL)
- 119 NORMAL (REDUÇÃO NO IMPOSTO)

- 11 TERRENO BALDIO (USO DO TERRENO)
- 73 3 (TRÊS) DIAS (COLETA DE LIXO)
- 82 NÃO (PASSEIO MAU ESTADO)
- 86 NÃO (ESQUINA)
- 89 SIM (BALDIO)
- 94 NÃO (CERCADO)
- 106 NÃO (ALAGADO)
- 114 NÃO (ÁREA RURAL)
- 118 NÃO (ÁREA DE RISCO)
- 123 TERRITORIAL (TIPO DE IMPOSTO)

ISENÇÕES

Sem isenções.

3968-1127



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
05539681005 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Dados do Imóvel
Matrícula: 7291
Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0137

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula : 7291 Referência Anterior: 50016137000
Proprietário : 18971 - HILLAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 87.646.121/0001-93
Endereço: MANDUCA RODRIGUES 769 Bairro:
Município: S LIVRAMENTO/RS CEP: 97570000 Telefone:

Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0137 Zona: 4 Bairro: 7 - DOS JARDINS
Logradouro: 170 - R JOSE LUIS MONTEIRO, 0 / MIGRACAO

Área lote : 150.00 m2

Área real do lote : 150 m2

Área construída da matrícula: m2

Número de edificações na matrícula: 0

Data baixa :

Área real construída no lote: 0 m2

Número edificações no lote:

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

- | | |
|---|------------------------------------|
| 5 PRIVADO (TIPO DE PATRIMÔNIO) | 11 TERRENO BALDIO (USO DO TERRENO) |
| 26 SEM CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO) | 73 3 (TRÊS) DIAS (COLETA DE LIXO) |
| 78 NÃO (TESTADA MURADA) | 82 NÃO (PASSEIO MAU ESTADO) |
| 84 NÃO (MURO MAU ESTADO) | 86 NÃO (ESQUINA) |
| 88 NÃO (ENCRAVADO) | 89 SIM (BALDIO) |
| 92 NÃO (MURADO) | 93 SIM (CERCADO) |
| 95 SIM (EM NÍVEL) | 106 NÃO (ALAGADO) |
| 109 SEM ILUMINAÇÃO (TIPO DE ILUMINAÇÃO) | 114 NÃO (ÁREA RURAL) |
| 115 SIM (SERVIÇOS ÁREA RURAL) | 118 NÃO (ÁREA DE RISCO) |
| 119 NORMAL (REDUÇÃO NO IMPOSTO) | 123 TERRITORIAL (TIPO DE IMPOSTO) |

ISENÇÕES

Sem isenções.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
05539681005 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Dados do Imóvel
Matrícula: 8542
Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0150

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula: **8542** Referência Anterior: **50016150000**
Proprietário: **39511 - VILMAR PINTO SEVERO** CPF/CNPJ: **063.007.310/49**
Endereço: **RUA BRIGADEIRO CANABARRO 989** Bairro:
Município: **S LIVRAMENTO/RS** CEP: **97570000** Telefone:
Setor: **0005** Quadra: **0016** Lote: **0150** Zona: **4** Bairro: **7 - DOS JARDINS**
Logradouro: **170 - R JOSE LUIS MONTEIRO, 143 /**

Área lote: **150.00 m2**

Área real do lote: **150 m2**

Área construída da matrícula: **53.35 m2**

Número de edificações na matrícula: **1**

Data baixa:

Área real construída no lote: **53.35 m2**

Número edificações no lote:

DADOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do registro: **R-28740**

Setor do registro: **1 - REGISTRO PADRAO**

Quadra do registro:

Lote do registro:

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

- | | |
|---|-----------------------------------|
| 5 PRIVADO (TIPO DE PATRIMÔNIO) | 12 RESIDÊNCIA (USO DO TERRENO) |
| 26 SEM CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO) | 73 3 (TRÊS) DIAS (COLETA DE LIXO) |
| 78 NÃO (TESTADA MURADA) | 82 NÃO (PASSEIO MAU ESTADO) |
| 84 NÃO (MURO MAU ESTADO) | 86 NÃO (ESQUINA) |
| 88 NÃO (ENCRAVADO) | 90 NÃO (BALDIO) |
| 92 NÃO (MURADO) | 93 SIM (CERCADO) |
| 95 SIM (EM NÍVEL) | 106 NÃO (ALAGADO) |
| 109 SEM ILUMINAÇÃO (TIPO DE ILUMINAÇÃO) | 114 NÃO (ÁREA RURAL) |
| 115 SIM (SERVIÇOS ÁREA RURAL) | 118 NÃO (ÁREA DE RISCO) |
| 119 NORMAL (REDUÇÃO NO IMPOSTO) | 122 PREDIAL (TIPO DE IMPOSTO) |

ISENÇÕES

Sem isenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

05539681005 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Dados do Imóvel

Matrícula: 29152

Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0151

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula: 29152

Proprietário: 45167 - LEOFRIDES NUNES DE MELLO

Endereço: RUA JOÃO SOUTO DUARTE 97

Município: S LIVRAMENTO/RS

Referência Anterior: 50016151000

CPF/CNPJ: 923.330.010/20

Bairro:

CEP: 97570000

Telefone:

Setor: 0005 Quadra: 0016 Lote: 0151 Zona: 4 Bairro: 7 - DOS JARDINS

Logradouro: 362 - R NAIR ALVES DA SILVA, 0 / MIGRACAO

Área lote: 150.00 m2

Área real do lote: 150 m2

Área construída da matrícula: m2

Número de edificações na matrícula: 0

Data baixa:

Área real construída no lote: 0 m2

Número edificações no lote:

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

5 PRIVADO (TIPO DE PATRIMÔNIO)

26 SEM CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO)

78 NÃO (TESTADA MURADA)

84 NÃO (MURO MAU ESTADO)

88 NÃO (ENCRAVADO)

92 NÃO (MURADO)

95 SIM (EM NÍVEL)

109 SEM ILUMINAÇÃO (TIPO DE ILUMINAÇÃO)

115 SIM (SERVIÇOS ÁREA RURAL)

119 NORMAL (REDUÇÃO NO IMPOSTO)

11 TERRENO BALDIO (USO DO TERRENO)

73 3 (TRÊS) DIAS (COLETA DE LIXO)

82 NÃO (PASSEIO MAU ESTADO)

86 NÃO (ESQUINA)

89 SIM (BALDIO)

93 SIM (CERCADO)

106 NÃO (ALAGADO)

114 NÃO (ÁREA RURAL)

118 NÃO (ÁREA DE RISCO)

123 TERRITORIAL (TIPO DE IMPOSTO)

ISENÇÕES

Sem isenções.



RUA- JOSÉ LUIS MONTEIRO - Nº 143

S-05, Q-16, L-150

AREA CONT. DO LOTE- 53.35m² ALU.

PROPRIETÁRIO- VILMAR PINTO SEVERO

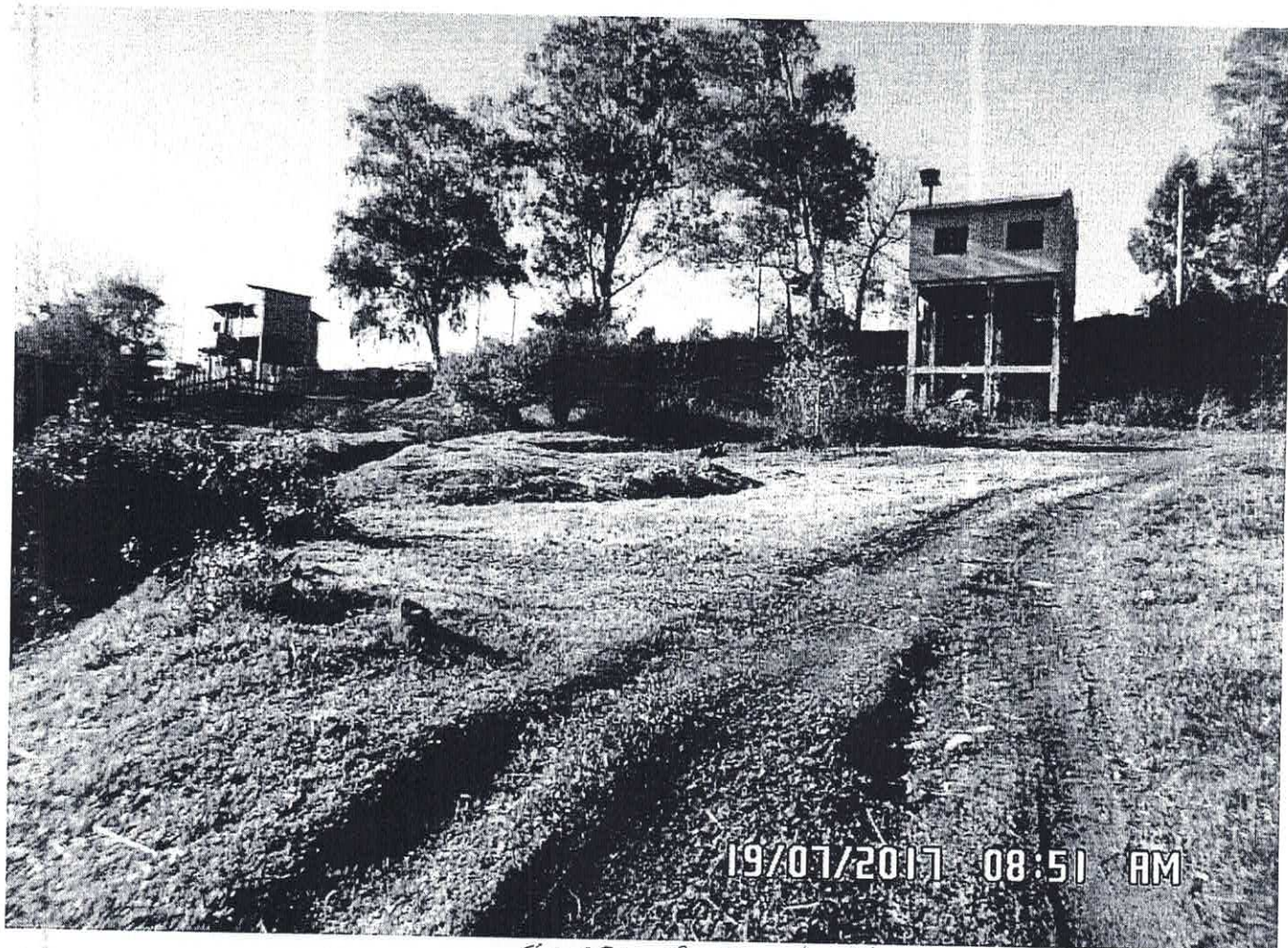


Rua. NAIR ALVES DA SILVA
 S-05 Q-16 L-151
 PROPRIETÁRIO - LEOPRÍDES JONES DE AILLO - TERRENO. ALDIO



19/07/2017 08:52 AM

S-16, L-152 - Q.16



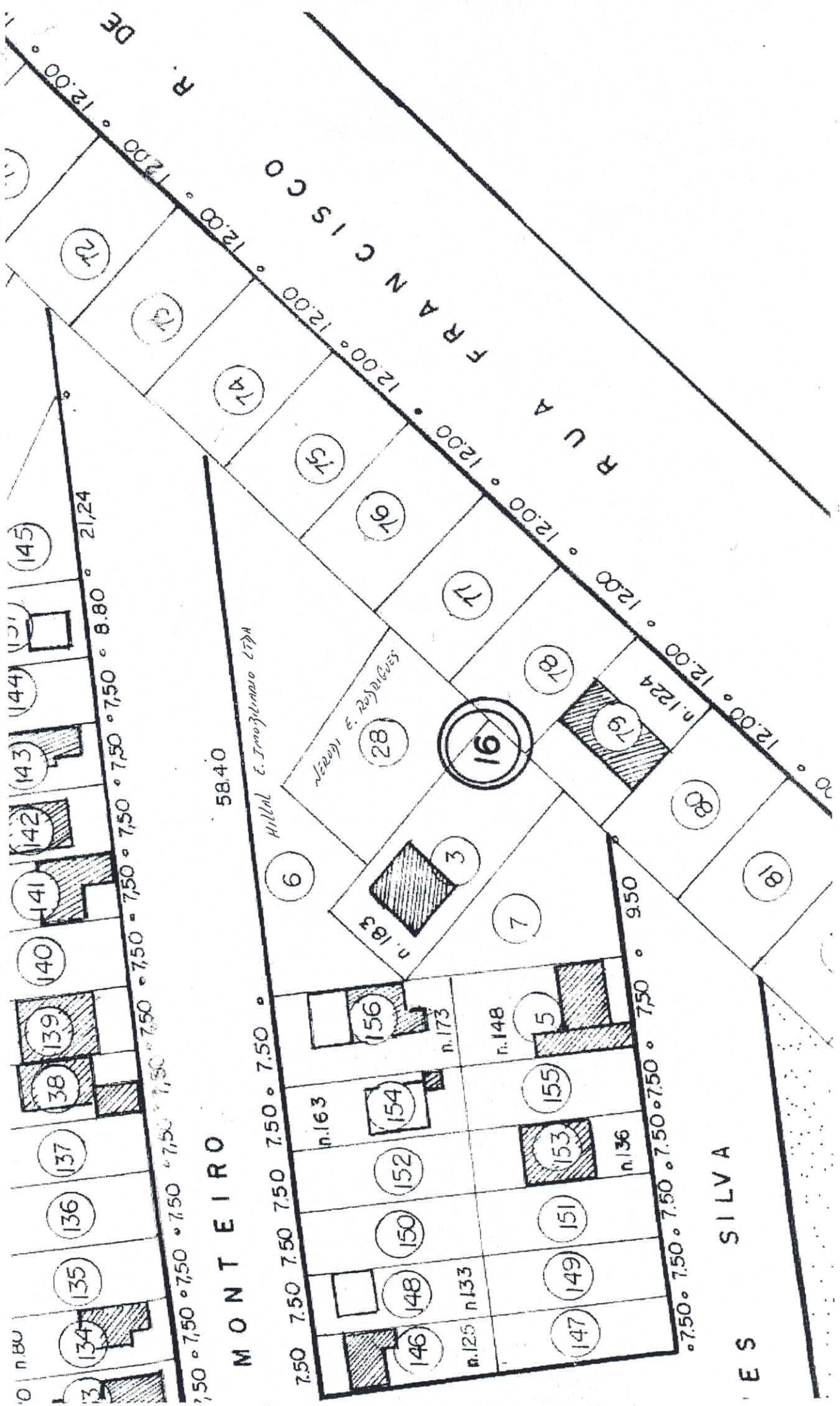
19/07/2017 08:51 AM

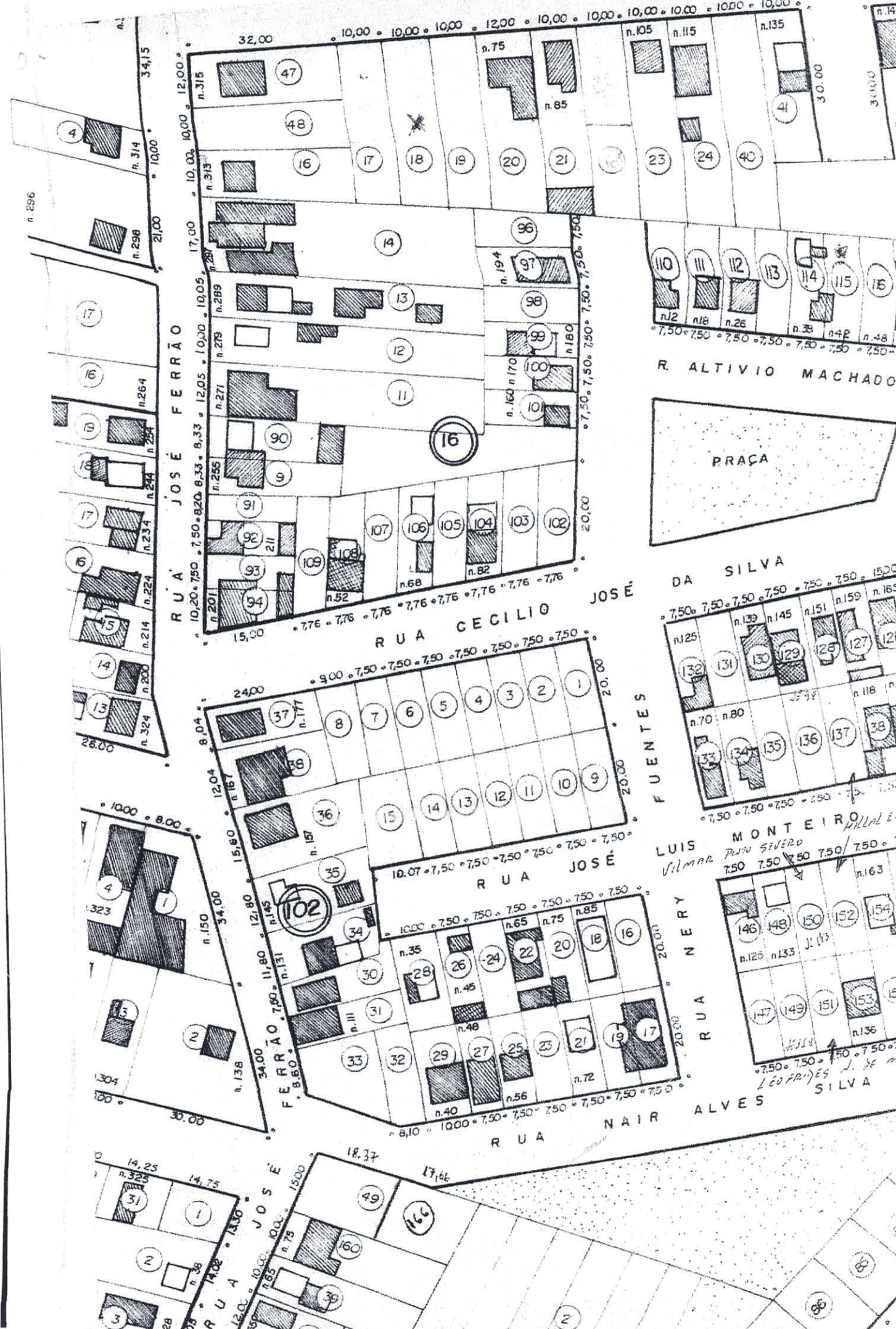
S-05-Q-16 L-06



19/07/2017 08:51 AM

S-05, Q-137, L-06 Hillnd Imp. Ltd







FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎ (55)3968-1126

No 0543

Notificação - Auto de infração

No dia _____ do mês de _____ do ano de 20____, às _____ h e, _____ m, no exercício da função fiscalização de obras da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, foi constatado pelo fiscal de obras abaixo assinado:

SEM LICENCIAMENTO

EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO LICENCIADO
DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

OBS.: _____ Setor _____ Quadra _____ Lote _____
no endereço: _____

Posturas - Art. 56 - Constitui infração: - I não ter ou deixar de exibir, no local da obra, o projeto e a licença, apre

Portanto, fica o(a) Sr(a):

proibido(a) de realizar qualquer alteração na obra além do que foi constatado pela fiscalização da execução deste auto de infração, sob pena de caracterizar a reincidência da infração, gerando assim, a multa em dobro, conforme citado na Lei Complementar nº 05/02/96 do Código de Posturas do Município - Artigos 8º, 10º, 11º e 12º. No Capítulo IV do Processo de Execução - Artigo 23 - O infrator terá o prazo de quinze (15) dias para apresentar defesa devendo fazê-la em documento dirigido ao Juiz Municipal. Julgada improcedente, ou não sendo a defesa apresentada no prazo previsto será imposta a multa ao infrator no valor de R\$ 20 (vinte) URSMs, o qual será intimado a recolhê-la dentro do prazo de quinze (15) dias úteis.

OBS: Art. 21 - Recusando-se o infrator a assinar o documento, será tal recusa anotada no verso do documento pela autoridade que

Fiscal de Obras

Infrator (a)

DESFECHO FINAL DO AUTO DE INFR.

Foi apresentada defesa escrita dentro do prazo legal via Proc. nº _____/20_____

- A defesa escrita foi DEFERIDA em ____/____/20____ e este Auto foi cancelado.
- A defesa escrita foi INDEFERIDA em ____/____/20____ e este Auto foi martido.

Não foi apresentada defesa escrita dentro do prazo legal e por isso foi enviado o Memo. nº ____/20____ ao Setor de Arrecadação para a emissão de multa.

A obra foi DESEMBARGADA em ____ de ____ de 20____, via

Fiscal de Obras

Notificamos o(a) Sr(a).

no local

[illegible]

TÍTULO I - CAPÍTULO II - DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES - Art 3º - Notificação é o processo administrativo formulado através do qual dá conhecimento à parte de, providência ou medida que a ela incumbe realizar. PARÁGRAFO ÚNICO - O não at notificação implicará uma multa de dez (10) URFMs* - Unidade de Referência Municipal - ou valor equivalente.

Fiscal de Obras